

Febraban rebate críticas dos EUA ao Pix e nega barreira à concorrência

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) defendeu o Pix após o sistema de pagamentos instantâneos ser alvo de críticas do governo dos Estados Unidos. Em nota, a entidade afirmou que as conclusões do Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) foram baseadas em informações incompletas sobre os objetivos e o funcionamento da plataforma.

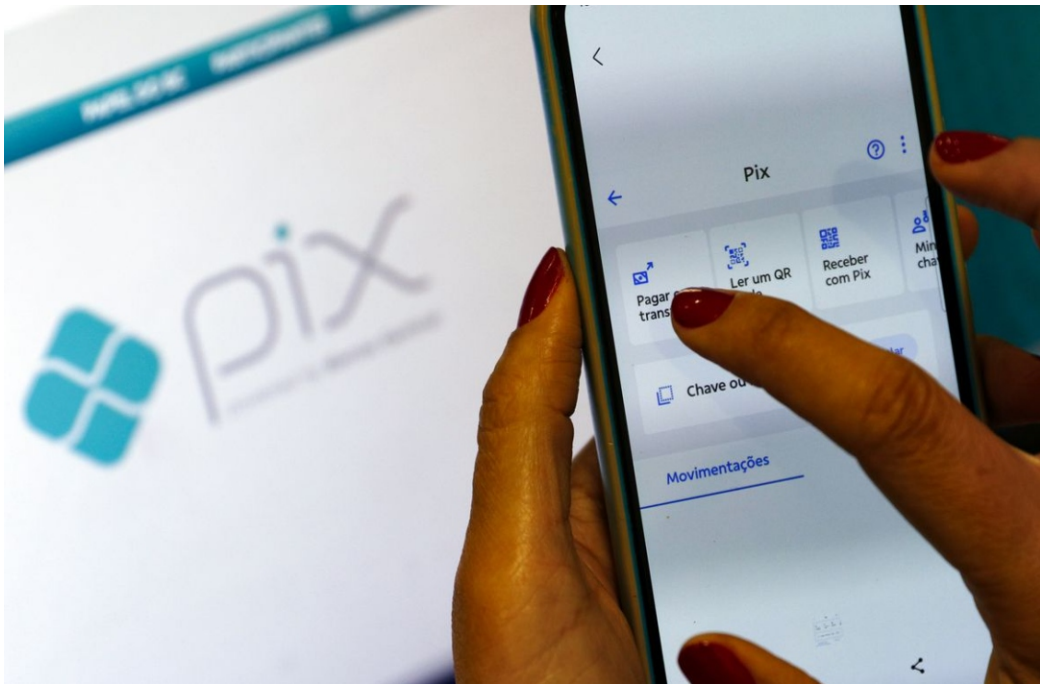
A manifestação ocorre após a divulgação dos resultados de uma investigação comercial conduzida pelo órgão americano, que aponta o Pix como um dos fatores que poderiam dificultar a concorrência de empresas dos EUA no mercado brasileiro.

A Febraban ressaltou que o Pix não tem fins comerciais e opera como uma infraestrutura de pagamentos criada para ampliar a competição entre instituições financeiras e aumentar a eficiência do sistema financeiro.

“O Pix é uma infraestrutura de pagamento, e não um produto comercial, que favorece a competição e o bom funcionamento do sistema de pagamentos”, destacou a entidade.

Sistema aberto

A federação também



rejeitou a alegação de que o Pix seja discriminatório. De acordo com a entidade, não existem barreiras para a entrada de novos participantes, independentemente do porte ou segmento de atuação.

A única exigência é que as empresas operem no mercado nacional, já que o sistema realiza transações em reais e foi desenvolvido para atender ao ambiente financeiro brasileiro.

A Febraban ressaltou ainda que o Pix funciona como uma plataforma aberta, disponível para todos os residentes do país, incluindo brasileiros e estrangeiros, tanto pessoas físicas quanto jurídicas.

Outro ponto destacado é que as transferências são gratuitas entre pessoas físicas. No caso de empresas, podem existir cobranças, mas

sem distinção entre companhias brasileiras e estrangeiras.

Impacto econômico

A entidade argumenta que o Pix tem contribuído para a inclusão financeira ao reduzir custos e ampliar o acesso aos meios digitais de pagamento.

Segundo a federação, o sistema também trouxe ganhos de eficiência para empresas, facilitando processos de cobrança e recebimento, especialmente em operações de menor valor.

Tarifa em discussão

A Febraban afirmou ter expectativa de que as contribuições do Banco Central, das instituições financeiras brasileiras e de bancos americanos ajudem a esclarecer os pontos levantados pelo USTR durante o período de consulta pública.

A discussão ocorre no momento em que o órgão americano propôs uma tarifa adicional de 25% sobre exportações brasileiras a partir de 15 de julho. A medida integra uma investigação sobre supostas práticas comerciais consideradas desleais pelos Estados Unidos.

Na minuta divulgada pelo governo americano, o Pix é citado diversas vezes como um instrumento que poderia limitar a atuação de empresas estrangeiras no setor de pagamentos digitais. A avaliação, porém, é contestada pelo sistema financeiro brasileiro.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Bruno Peres/Agência Brasil

ONCASE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.037.118/0001-69 NIRE nº 26.3.0002456-0
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Nos termos dos artigos 124 e 294 da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os acionistas da **ONCASE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.** a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de junho de 2026, às 14:00hs, em primeira convocação, e às 14:30hs, em segunda convocação, no formato de Assembleia Digital, via Aplicativo Google Meet, no link de acesso abaixo indicado, com a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia e consequente destituição dos seus atuais membros; (ii) aprovar a modificação da composição da Diretoria da Companhia, para que passe a ser composta por um único Diretor; (iii) aprovar a reforma do Estatuto Social, para refletir as alterações decorrentes da eventual aprovação das matérias anteriores e, ainda, para suprimir referências (a) a acordo de acionistas, (b) ao Conselho Fiscal, (c) a subsidiárias ou controladas, (d) a regras de governança corporativa e a (e) alteração do Art. 19º do Estatuto Social da Companhia, para prever que as Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas mediante e-mail com aviso de recebimento ou carta entregue a todos os acionistas, pessoalmente ou por procurador com poderes para tanto, devidamente recepcionada, passando a convocação por anúncio a ser realizada mediante publicação única na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia Geral, contendo local, data, hora e ordem do dia; e (iv) em vista da aprovação das matérias dispostas nos itens (i) ao (iii), aprovar a consolidação do novo Estatuto Social da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia, deverá observar as disposições previstas no art. 126 da Lei nº 6.404/76. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Extraordinária acham-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, conforme o § 3º do art. 135 da Lei nº 6.404/76. Informações de acesso à Assembleia Digital: Link: <https://meet.google.com/qqd-evjd-rjh?authuser=0> Atenciosamente, **ONCASE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.** Iandê Bailey Bezerra Coutinho



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 04/06/2025 conforme MP nº 2.200-2. Autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165